



SUS

**Sistema Único de Saúde
Governo de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite – CIB**

Resolução nº. 055 /2001-CIB

Goiânia, 04 de outubro de 2001.

**O Presidente e o Vice – Presidente da
Comissão Intergestores Bipartite do Estado
de Goiás, no uso das atribuições que lhes
foram conferidas e considerando:**

- 1- A necessidade de dar continuidade ao Processo de Descentralização e Organização do Sistema de Saúde com ênfase a Regionalização e Hierarquização dos Serviços de Saúde;
- 2- Que, o Plano Diretor de Regionalização do Estado, anexando os Produtos Programação Pactuada Integrada/PPI e Plano Diretor de Investimentos/PDI, venham de fato, garantir na prática os objetivos estabelecidos; e
- 3- O que preconiza as portarias PT/GM 976 de 04/08/2001 e PT/GM 483 de 06 de abril de 2001;

RESOLVEM :

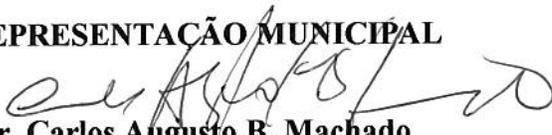
- Pactuar por unanimidade dos seus membros em sua 9º reunião ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2001, o Plano Diretor de Regionalização do Estado de Goiás e os parâmetros de cobertura assistenciais para elaboração da Programação Pactuada e Integrada – PPI Estadual, conforme documentação em anexo.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado de Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Dr. Carlos Augusto B. Machado
Secr.Mun.Saúde de Aparecida de Goiânia
Presidente do COSEMS

Handwritten notes:
04/10/01
055/2001-CIB